



CÂMARA MUNICIPAL DO CORVO

EDITAL

PUBLICIDADE DE DELIBERAÇÕES E DECISÕES

José Manuel Alves da Silva, Presidente da Câmara supra mencionada:

Faz público, de harmonia com o preceituado no art.º 56º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, que foram tomadas as deliberações e decisões a seguir indicadas na reunião ordinária de 5 de maio de 2017, as quais passarão a ter eficácia externa após cinco dias a contar da data da fixação do presente edital:

Delimitação da Área de Reabilitação Urbana: Foi aprovado a área de área de reabilitação urbana do núcleo antigo de Vila do Corvo, cujos limites são:

- A sul, pelo eixo viário constituído pelo prolongamento da Avenida Nova com a via de acesso ao porto até ao mar;
- A poente, pela Avenida Nova;
- A norte, pela Avenida Nova/Estrada de acesso ao Caldeirão, prolongamento desta no sentido do Largo do Maranhão, infletindo para norte no caminho existente, inflexão para nascente no muro limite do logradouro da casa a norte do Largo do Maranhão até ao muro do Caminho Velho até à sua inflexão para poente, inflete para nascente, acompanhando os muros das hortas e prolonga-se pela falésia até ao mar;
- A nascente, pela linha de costa.

Licenciamento de Obras: Foi deliberado conceder licença de utilização a um prédio sito na Rua Ex-combatentes do Ultramar com destino a Comércio de propriedade da Sra. Maria João Valentim Fraga Domingues

Apoio Financeiro: Foi deliberado conceder um apoio financeiro no montante de € 300,00 à EBS das Flores, para a realização de uma visita de estudo à ilha do Corvo.

Paços do Município do Corvo, 8 de maio de 2017

O PRESIDENTE,